



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA PECUARIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DA BAHIA

OFÍCIO Nº 282/2020/SFA-BA/MAPA

Salvador, 30 de março de 2020.

Ao Senhor

Paulo José Cintra

Presidente do Sindicato das Indústrias de Laticínios e Produtos Derivados do Leite do Estado da Bahia - SINDILEITE

Rua Edístio Pondé, 342 – STIEP

FIEB - Edf. José de Freitas Mascarenhas – 2º Andar – Sala dos Sindicatos

CEP: 41.770-395 – Salvador/BA

Assunto: Resposta ao efetivo das amostras de leite mensais relativas ao atendimento das Instruções Normativas 76 e 77.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção à solicitação datada em 24 de março de 2020, informamos que "Ficam suspensas as coletas de leite cru refrigerado nos estabelecimentos em atendimento ao disposto na Instruções Normativas MAPA n.º 76 e 77/2018.", conforme descrito no Ofício Circular nº 27/2020/DIPOA/SDA/MAPA.

Atenciosamente,

PAULO EMILIO LANDULFO MEDRADO DE VINHAES TORRES

Superintendente Federal de Agricultura no Estado da Bahia - SFA/BA



Documento assinado eletronicamente por **PAULO EMILIO LANDULFO MEDRADO DE VINHAES TORRES, Superintendente Federal de Agricultura no Estado da Bahia**, em 30/03/2020, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10329973** e o código CRC **8525C2E5**.

Largo dos Aflitos, S/N, ED CERES - Bairro Dois de Julho – Telefone: (71) 3444-7400
CEP 40060-030 Salvador/BA - <http://www.agricultura.gov.br>